**AVISO DE INFORMAÇÃO, COLETA, ARMAZENAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

Detentores de uma licença emitida pela CBE (esgrimistas, membros de Comitês, Comissões e Conselhos da CBE, oficiais dos Campeonatos Nacionais e árbitros da CBE, a seguir designados "licenciados")

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SOBRENOME**  Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | | **NOME**  Clique ou toque aqui para inserir o texto. | |
| **DATA** **DE** **NASCIMENTO**  Clique ou toque aqui para inserir uma data. | | **NACIONALIDADE**  Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | **LICENÇA** **CBE** Nº  Clique ou toque aqui para inserir o texto. |
| **SOU** **LICENCIADO**(A) **COMO** | **ATLETA** | **ÁRBITRO** | **OFICIAL** | **OUTRO** |
| **E-MAIL DO(A) ATLETA** | Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | | |
| **ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA**  Escolher um item.  **Outra:** Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | | | |
| **NOME DO(A) RESPONSÁVEL POR ATLETA MENOR DE IDADE**  Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | | | |
| **E-MAIL DO(A) RESPONSÁVEL POR ATLETA MENOR DE IDADE**  Clique ou toque aqui para inserir o texto. | | | | |

Entendo e reconheço livremente, conforme explicações detalhadas incluídas abaixo, que minha Federação Regional, a Confederação Brasileira de Esgrima e todos os Organizadores de Eventos aprovados, a WADA e todas as outras Organizações Antidopagem autorizadas podem processar, coletar, armazenar, usar e excluir meus dados pessoais para fins de:

* gerenciar minha afiliação como licenciado na CBE
* participar de eventos de esgrima e manter e publicar minha história e biografia esportiva
* implementar e cumprir todos os requisitos e regras antidopagem.

CIDADE , 09/11/2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREENCHA NOME DO LICENCIADO / ASSINE ACIMA

**I. DADOS PESSOAIS GERAIS**

1. COMPREENDO E RECONHEÇO TOTAL E LIVREMENTE QUE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA (“CBE”), a federação regional de esgrima à qual sou afiliado (a) (“FR”) e quaisquer terceiros contratados pela CBE podem coletar, armazenar , processar, usar e divulgar a terceiros, quaisquer informações pessoais, incluindo, sem limitação, meu nome, data de nascimento, detalhes de contato, imagem e dados históricos e estatísticos relacionados à minha afiliação como licenciada na CBE, bem como a minha participação, em qualquer treinamento, em qualquer evento nacional e internacional de esgrima (“Eventos”) organizado pela minha Federação, pela minha Confederação, pela FIE, por qualquer membro da CBE ou por qualquer parceiro contratual aprovado pela CBE (“Organizadores de Eventos”) (a seguir) referidos como “Dados Pessoais”), na medida em que esses Dados Pessoais sejam necessários ou úteis para o gerenciamento de minha afiliação como licenciada da CBE, bem como para a organização de tal Evento e para minha participação nos mesmos, e para a promoção do esporte de esgrima pela CBE. A CBE pode criar e atualizar meus Dados Pessoais de qualquer outra maneira que forneça meu consentimento expresso ou conforme exigido por lei.

**II DADOS PESSOAIS RELACIONADOS AO ANTI-DOPING**

1. Confirmo que aceito estar vinculado a todas as disposições do Código Mundial Antidopagem (WADC).
2. EU COMPREENDO E RECONHEÇO que estou sujeito(a) às disposições da WADC implementadas por qualquer Organização Antidopagem responsável por quaisquer Atividades Antidopagem, na medida em que elas possam, onde aplicável, em particular, coletar, armazenar e usar:

* amostras de urina e sangue para estabelecer possíveis violações da regra antidopagem,
* informações sobre o paradeiro
* qualquer informação e material necessário para a implementação do passaporte biológico,
* qualquer informação e material para realizar testes e executar o gerenciamento de resultados, a fim de determinar se o uso de uma Substância Proibida ou Método Proibido está estritamente limitado a fins terapêuticos legítimos e documentados,
* qualquer informação e material com o objetivo de educar os atletas e outras pessoas sobre seus direitos e responsabilidades,
* qualquer informação e material para conduzir investigações sobre violações das regras antidopagem e iniciar processos legais contra aqueles que supostamente cometeram tais violações.

1. COMPREENDO que o termo “Organizações Antidopagem” deve incluir, mas não limitado a qualquer signatário do WADC responsável por adotar regras para iniciar, implementar ou aplicar qualquer parte do processo de Controle de Doping. Isso inclui, entre outros, o Comitê Olímpico Internacional, o Comitê Olímpico do Brasil, o Comitê Paraolímpico Internacional, o Comitê Paralímpico Brasileiro, outras organizações de grandes eventos que realizam testes em seus eventos, a WADA, a FIE e as federações nacionais de esgrima e as Agências Nacionais Antidopagem.
2. COMPREENDO E RECONHEÇO que me submeto ao Padrão Internacional da WADA para Proteção de Privacidade e Informações Pessoais (doravante referido como “WADA ISPPPI”) e confirmo que estou ciente do conteúdo do artigo 2.0 WADC ISPPPI relative à confidencialidade das informações pessoais estabelecidas no artigo 14.6 da WADC, que dispõe que:

*As Organizações Antidopagem podem coletar, armazenar, processar ou divulgar informações pessoais relacionadas a Atletas e outras Pessoas, quando necessário e apropriado para conduzir suas atividades antidopagem sob o Código e Padrões Internacionais (incluindo especificamente o Padrão Internacional para Proteção de Privacidade e Informações Pessoais) e em conformidade com a lei aplicável.*

1. COMPREENDO que, nos termos do artigo 3.2 do ISPPPI da WADA, a noção de Informações Pessoais inclui "Informações Pessoais Sensíveis" e é definida da seguinte forma:

* **Informações pessoais**, incluindo, entre outras, o nome do atleta, data de nascimento, detalhes de contato e afiliações esportivas, paradeiro, isenções de uso terapêutico designadas (se houver), resultados de testes antidoping, gerenciamento de resultados (incluindo audiências disciplinares, apelações e sanções) ), detalhes pessoais e informações de contato relacionadas a outras Pessoas, como profissionais médicos e outras Pessoas que trabalham, tratam ou auxiliam um Atleta no contexto de Atividades Antidopagem.
* **Informações pessoais sensíveis** relacionadas à origem racial ou étnica de um atleta ou de outra pessoa, prática de ofensas (criminais ou outras), saúde (incluindo informações derivadas da análise de amostras ou espécimes de um atleta) e informações genéticas.

1. COMPREENDO E CONSINTO que, de acordo com o artigo 8.2 do ISPPPI do WADC, as Organizações Antidopagem podem divulgar minhas Informações Pessoais a outras Organizações Antidopagem onde tais divulgações são necessárias para permitir que as Organizações Antidopagem recebam as Informações Pessoais para cumprir as obrigações do Código e de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis.
2. Estou finalmente ciente do conteúdo do Anexo A do ISPPPI do WADC sobre o tempo de retenção de minhas Informações Pessoais gerais, mas também incluindo o meu paradeiro, Isenção de Uso Terapêutico, testes, amostras A e B, resultados de testes e gerenciamento de resultados (formulários / documentação), decisão disciplinar (ADRV) e passaporte biológico do atleta (ABP).

**III. ACESSO / RETIFICAÇÃO / DIVULGAÇÃO / RETIRADA DE CONSENTIMENTO / APAGAMENTO (DIREITO DE ESQUECER)**

1. Estou ciente de que posso pedir para ter acesso a qualquer um dos meus dados pessoais e que tenho o direito de solicitar a RETIFICAÇÃO do mesmo para corresponder à verdade.
2. Além disso, fui devidamente informado(a) e entendo que a CBE, as Federações Regionais, os Organizadores do Evento e as Organizações Antidopagem podem DIVULGAR Informações Pessoais a terceiros quando tais divulgações (i) forem exigidas por lei, regulamentos esportivos ou obrigatórias em processo legal ou pela implementação de um contrato do qual sou parte; ou (b) seja publicado no site e nas redes sociais da CBE como informação esportiva geral e pública (nome, data de nascimento, nacionalidade, perfil esportivo e biografia; resultados, participação em eventos, dados estatísticos); ou (c) sejam feitos para destinatários localizados em países que garantam um nível adequado de proteção; ou (d) sejam necessárias para auxiliar a aplicação da lei ou autoridades governamentais ou outras na detecção, investigação ou processo de uma ofensa criminal ou violação da WADC, desde que as Informações Pessoais sejam razoavelmente relevantes para a ofensa em questão e não possam ser razoavelmente obtidas pelas autoridades.
3. Estou ciente de que tenho direito a OBJETAR E RECUSAR a qualquer momento o processamento de meus Dados Pessoais, conforme descrito acima, por meio de comunicação escrita e assinada enviada à minha RF e à CBE. Entendo, ainda, que minha participação em qualquer atividade de esgrima pode, de tempos em tempos, depender do meu consentimento para que os Dados Pessoais mencionados acima sejam processados ​​para fins legítimos e regulamentares e, em particular, que minha participação depende de minha conformidade voluntária com procedimentos antidoping estabelecidos no WADC. Por conseguinte, estou perfeitamente ciente de que, em caso de objeção, recusa ou oposição ao processamento de meus dados pessoais, NÃO PODEREI MAIS PARTICIPAR de um evento específico ou de qualquer atividade esportiva nacional de esgrima.
4. Também estou informado do meu direito de solicitar que todos os meus dados pessoais coletados pela FR, CBE, qualquer organizador de eventos ou organização antidopagem sejam APAGADOS, principalmente se e quando essas informações pessoais não forem mais relevantes para minha Federação Regional, CBE, Organizadores de Eventos ou quaisquer outras Organizações Antidopagem, respectivamente, para fins de organização de outras competições organizadas sob os auspícios da minha FR, CBE ou qualquer Organizador de Eventos, ou para a promoção do esporte, inclusive para interesses públicos ou científicos, para pesquisa histórica e fins estatísticos, ou para a conformidade com regulamentos antidopagem.

**IV. CONTENCIOSO**

Concordo que qualquer disputa, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionada aos assuntos acima mencionados, e não resolvida após o esgotamento dos recursos legais estabelecidos pela CBE, minha Federação Regional e / ou o Organizador do evento, deve ser submetido exclusivamente ao TRIBUNAL DE ARBITRAGEM DO ESPORTE (CAS), Lausanne, Suíça, de acordo com o Código de Arbitragem Relacionado ao Esporte.

\*\*\*\*\*

A CBE AQUI CERTIFICA E DÁ GARANTIA que todas as regras mencionadas no presente Aviso de Uso e Armazenamento de Dados Pessoais - foram trazidas à atenção do participante e disponibilizadas a ele após a assinatura do presente contrato.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA 07 de novembro de 2019